



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
27/06/2025 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

DECRETO Nº 180/2025,
de 27 de junho de 2025.

“Regulamentação de despesas Festa Julina Municipal”.

MARIO GUILHERME JOVANOVIKS SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Regularizar as despesas para a **“FESTA JULINA MUNICIPAL”**, e autorizar aplicação de recursos financeiros necessários à realização do evento, que acontecerá no dia **27 de julho de 2025**, limitado ao valor de **R\$ 25.347,97 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, conforme o normatizado na Lei Municipal nº 2.266/2024, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Fica a cargo do Gabinete do Prefeito e Comissão Municipal de Eventos, a responsabilidade de execução do evento.

Art. 3º - As despesas autorizadas em Lei, e regulamentadas por este Decreto correrão por conta da dotação abaixo especificada.

Órgão: 14/Unidade 01:

Projeto Atividade: 4.002/Elem. Desp. 3.3.90.39
Valor R\$ 20.347,97 (vinte mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos))

Projeto Atividade: 4.002/Elem. Desp. 3.3.90.30
Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 27 de junho de 2025.

MARIO GUILHERME JOVANOVIKS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração e Fazenda